

1ª Premiação de Práticas em Gestão de Pessoas do Poder Judiciário

Nome da prática

Estabelecimento de critérios para contratação de empresa especializada para realização de concurso público.

Tema escolhido

Seleção, ingresso e lotação de servidores.

Subtema

Concurso público e estágio probatório.

Detalhamento da prática

I - Identificação do problema:

Risco de contratação de banca organizadora de concurso público inexperiente e de baixa qualidade.

A contratação de empresa, mediante licitação, para a realização de concurso público envolve alguns riscos, em especial a possibilidade de que alguma empresa sem capacidade técnica e experiência ganhe o pregão apenas por apresentar preços baixos. Além disso, nem sempre a definição de quesitos e critérios objetivos de habilitação e classificação de propostas, constantes do edital, impedem licitações infrutíferas em sua essência ou insucesso na escolha da proposta mais vantajosa de licitante efetivamente capacitado a prestar os serviços objeto do certame.

Considerando as peculiaridades da contratação de entidade especializada para realização de concurso público e tendo por base entendimento constante da Súmula 287 do Tribunal de Contas da União, conclui-se que a contratação pode ser realizada com **dispensa de licitação**, de forma justa e transparente, conforme previsto no art. 24, inciso XIII, da Lei n. 8.666/1993. O referido dispositivo legal exige que a instituição a ser contratada seja incumbida regimentalmente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, e que detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

Como existem muitas empresas no mercado que preenchem, em tese, os requisitos constantes do referido artigo, a comissão de concurso público do STJ, criada em junho de 2017, em vez de escolher diretamente uma empresa para realização do concurso público de 2018, optou por convocar empresas e avaliá-las mediante critérios pré-estabelecidos, os quais receberam pontuação conforme o grau de atendimento, de forma a indicar, objetivamente, a melhor classificada, conforme a seguir especificado:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1. Aderência a todos os itens do Projeto Básico	Sim: 10; Médio: 5; Não: 0
2. A empresa apresentou portfólio de serviços?	Sim: 10; Não: 0
3. Avaliação do portfólio (número de concursos realizados, instituições que foram contratadas, âmbito federal, número de inscritos etc.)	Bom: 10; Médio: 5; Fraco: 0
4. Avaliação do <i>site</i> da empresa (navegabilidade, informações claras, segurança)	Bom: 10; Médio: 5; Fraco: 0
5. A empresa já sofreu algum tipo de penalidade (SICAF)? (graduar as penalidades e a pontuação)	Menos 1 ponto, por advertência; menos 2 pontos, por multa
6. Comprovou experiência anterior (últimos 2 anos)	Sim: 10; Médio: 5; Não: 0
7. Entrega das propostas pessoalmente no STJ	Sim: 10; Médio: 5; Não: 0
8. A empresa apresentou atestados de capacidade técnica? (últimos 2 anos contados da abertura do concurso)	Sim: 2, quando fornecido pelo TCU e Tribunais Superiores; 1, quando fornecido por outros órgãos
9. Resultado da entrevista (observar segurança do entrevistado, articulação para resolver problemas, conhecimento do assunto, experiência com outros concursos etc.)	Bom: 10; Intermediário: 5; Fraco: 0
10. Relacionamento com cliente institucional durante a execução de todo o contrato	Sim: 10; Não: 0
11. Há concursos realizados pela empresa que são alvos de investigação noticiada de fraude?	Não: 10; Sim: 0
12. A empresa tem possibilidade de manter guardados os documentos do concurso pelo período proposto pelo STJ? (O projeto básico do STJ exigiu o prazo de 6 anos para guarda dos documentos originais, a partir do término da vigência do concurso)	Sim: 10; Tempo intermediário: 5; Não: 0
13. Quesitos de segurança antes, durante e após a realização do concurso (detector de metais; candidato não pode entregar cartão em branco;	Sim: 10 a 20; Não: 0

acondicionamento das provas; transporte; elaboração)	
14. Certificação de segurança no <i>site</i>	Sim: 10; Médio: 5; Não: 0
15. Estimativa dos valores por etapas da execução do(s) certame(s)	Sim: 10; Médio: 5; Não: 0
16. Planilha de custos detalhada	Sim: 10; Médio: 5; Não: 0
17. Explicação sobre o cenário utilizado na proposta	Sim: 10; Médio: 5; Não: 0
18. Valor cobrado para a checagem da digital	Menor valor: 10; Valor intermediário: 5; Maior valor: 0
19. Valor cobrado para avaliação dos candidatos que se declararem negros	Menor valor: 10; Valor Intermediário: 5; Maior valor: 0
20. Valor cobrado para realizar o concurso	Menor valor: 10; Valor intermediário: 5; Maior valor: 0

II - Métodos e técnicas adotadas no desenvolvimento das ações

Solicitação de propostas técnicas orçamentárias de empresas conhecidas no mercado, com experiência na realização de concurso público para o serviço público federal.

O procedimento foi dividido em três fases:

Fase 1: Solicitação de propostas às empresas

O Projeto Básico foi encaminhado a quatro das principais bancas examinadoras de concursos públicos do País, bem como foram solicitadas propostas para a realização do serviço.

Fase 2: Recebimento das propostas pela comissão

As propostas foram entregues no STJ e, concomitantemente, realizadas entrevistas presenciais com representantes das bancas que assim desejaram. As propostas deveriam observar rigorosamente as condições estabelecidas no Projeto Básico, as quais foram as mesmas para todas as concorrentes, em especial a data final, o limite de horário e a forma da entrega.

Fase 3: Análise das propostas encaminhadas pelas empresas

Após receber todas as propostas encaminhadas, a comissão avaliou a proposta de cada empresa, tendo por base as exigências e informações contidas no Projeto

Básico e conforme os critérios previamente estabelecidos, agrupados em apresentação, segurança e proposta financeira.

III - Resultados e benefícios alcançados

A escolha da banca organizadora de concurso público ocorreu de forma justa e transparente, mediante critérios pré-estabelecidos para avaliação e valoração, o que evitou eventuais favorecimentos. Dessa forma, foi possível garantir uma contratação com preço justo (de mercado) e de boa qualidade.

IV - Custos e recursos envolvidos na implementação

Os custos e os recursos utilizados pela administração pública para a contratação direta, com dispensa de licitação, são semelhantes ao do procedimento licitatório, sendo mais vantajosa, porquanto minimiza o risco de contratar empresa sem capacidade técnica e experiência. Além disso, o procedimento é mais rápido e eficaz do que se fosse realizado por meio de licitação, pois essa forma de contratação pode ser realizada por comissão multidisciplinar especificamente designada para coordenar o planejamento do concurso público.

V - Características inovadoras da prática

A inovação apresentada pela comissão do concurso do STJ foi a possibilidade de contratar banca organizadora de concurso público com dispensa de licitação, sem que houvesse escolha direta da comissão, mas sim por meio de critérios objetivos, previamente estabelecidos, pontuados conforme o grau de atendimento de cada empresa, resultando na escolha da melhor classificada, de forma transparente e imparcial.

Os critérios utilizados foram agrupados nos seguintes quesitos: apresentação, segurança e proposta financeira.

VI - Critérios relativos à apresentação:

- Aderência a todos os itens do Projeto Básico;
- Apresentação de portfólio de serviços;
- Avaliação do *síte* da empresa;
- Penalidades sofridas (SICAF);
- Comprovação de experiência anterior (últimos 2 anos);
- Apresentação de atestados de capacidade técnica;
- Disponibilização de funcionário para intermediar o relacionamento com cliente institucional durante a execução de todo o contrato.

VII - Critérios relativos à segurança:

- Verificação da existência de concursos realizados pela empresa alvos de investigação noticiada de fraude;
- Procedimentos/aparatos de segurança antes, durante e após a realização do concurso (elaboração, impressão, montagem, transporte, aplicação, correção e guarda das provas; equipamentos de segurança como detectores de metais);
- Identificação de candidatos por meio de digital;
- Certificação de segurança no *site*;
- Possibilidade de guarda dos documentos do concurso pelo período proposto pelo STJ.

VIII - Critérios relativos à proposta financeira:

- Estimativa dos valores por etapas da execução do certame;
- Planilha de custos detalhada;
- Detalhamento do cenário utilizado na proposta;
- Valor cobrado para checagem da digital;
- Valor cobrado para avaliação dos candidatos que se declararem negros;
- Valor cobrado para realização do concurso.

IX - Tempo de implementação

O processo de contratação durou cerca de 6 meses, abrangendo as fases de implantação da comissão, períodos de elaboração do projeto básico e de estudo das empresas que atuam nas atividades de pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional, análise e seleção da melhor proposta, bem como autorização da autoridade competente para a contratação.

X - Potencial de replicação da prática em outros órgãos

Há grande possibilidade de replicação da prática em outros órgãos, pois trata-se de procedimento para contratação de banca de concurso público, por meio da dispensa de licitação, utilizando-se de critérios objetivos com pontuação para escolha da empresa vencedora.